

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR a letra “c”** do subitem 6.1.2 do edital do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Onde se lê:

6.1.2. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados DIGITALIZADOS. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Carta de Intenção (1 arquivo), enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato: nome e formação;
- Resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios realizados e trajetória profissional (se houver);
- Possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;
- Possíveis contribuições de sua categoria profissional à Estratégia de Saúde da Família;
- Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este Programa;
- Deve ser escrita em no máximo 02 (duas) páginas (espaçamento entre linhas 1,5).

b. Currículo atualizado, preferencialmente o cadastrado na Plataforma Lattes (1 arquivo);

c. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU) – 1 arquivo; OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimentos (contracheque atual) em que

conste o cargo do servidor – 2 arquivos; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque – 1 arquivo.

Leia- se:

6.1.2. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados DIGITALIZADOS. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Carta de Intenção (1 arquivo), enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato: nome e formação;
- Resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios realizados e trajetória profissional (se houver);
- Possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;
- Possíveis contribuições de sua categoria profissional à Estratégia de Saúde da Família;
- Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este Programa;
- Deve ser escrita em no máximo 02 (duas) páginas (espaçamento entre linhas 1,5).

b. Currículo atualizado, preferencialmente o cadastrado na Plataforma Lattes (1 arquivo);

c. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU) – 1 arquivo; OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimentos (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor – 2 arquivos; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque – 1 arquivo.

OBS.: ficam mantidas todas as demais regras estabelecidas no edital.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018
Serviço de Gestão Acadêmica